CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.120

Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022

Assinada a ordem de serviço para construção do hospital veterinário

Marcelle Moraes, autora do projeto, comemorou a assinatura do prefeito Bruno Reis



Foto: Betto Jr./Secom da Prefeitura de Salvador

Segundo a Prefeitura, o investimento será de R$ 5,7 milhões e o equipamento terá cerca de 1.400 metros quadrados de área construída. O hospital veterinário estará localizado na Avenida Artêmio Castro Valente, em Canabrava, próximo ao Estádio Barradão. A vereadora Marcelle Moraes (DEM) afirma que se trata de "uma enorme vitória para todos os tutores e protetores de animais da nossa cidade".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Augusto Vasconcelos cobra rateio do Fundeb

Vereador quer contemplar educadores municipais

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) reivindicou, na terça-feira (4 de janeiro), o rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O vereador diz que, apesar da defasagem salarial dos profissionais da educação em Salvador, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), R$ 247,8 milhões do Fundeb não haviam sido executados de janeiro a outubro de 2021.

Augusto Vasconcelos, que tem participado de diversas ações em defesa da classe dos profissionais da educação, esteve presente, inclusive, em duas manifestações em dezembro de 2021, cobrando a distribuição do Fundeb. Ele diz que os valores deveriam ser destinados para melhorar as condições de trabalho e a remuneração desses trabalhadores.

Na terça-feira (4 de janeiro), a APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia participou de uma reunião com os secretários de Gestão e Educação a fim de apresentar dados sobre a má distribuição desses recursos e cobrar melhorias para os profissionais.

"O Fundeb foi uma conquista do movimento da educação, com objetivo de minimizar assimetrias regionais e proporcionar mais investimentos nessa área tão relevante. Estamos cumprindo nossa missão de fiscalizar a execução orçamentária do Município e queremos que os recursos do Fundeb sejam destinados para melhoria das condições de trabalho e remuneração dos educadores e educadoras", disse o vereador.



Foto: Divulgação

Augusto Vasconcelos em ato dos professores

Marta Rodrigues critica fechamento de 37 unidades de EJA

Vereadora considerou a medida um "grave retrocesso"

A vereadora Marta Rodrigues (PT) criticou o fechamento de 37 unidades de Ensino para Jovens e Adultos (EJA). Na sua avaliação, a medida representa um "grave retrocesso" do Executivo Municipal em relação ao ensino público.

Conforme Marta, a educação de jovens e de adultos é um direito e a sua concretização é fruto da construção de uma política pública demandada pelos movimentos sociais junto ao PT, que, na sua avaliação, demonstrou ao longo dos anos ter sido exitosa.

"Fruto de uma política nacional de educação nos governos do PT, quando houve inserção recorde de crianças, jovens e adultos em todos os níveis de ensino e os investimentos na área atingiram patamares nunca antes vistos. Agora, é só ladeira abaixo no governo federal e em Salvador", criticou.

Marta ressalta a importância de investir nessa área para melhorar os índices de analfabetismo. "Para levar a população que não conseguiu concluir o ensino básico para a escola, é preciso investir também na permanência. Essa é uma das políticas ameaçadas e a Prefeitura vai na mesma mão", considerou.

A vereadora também criticou o Projeto Pé na Escola, considerando um "retrocesso na educação por parte da Prefeitura". Para a parlamentar, a crise financeira fez aumentar o número de pessoas que migraram da rede privada para a escola pública. Ele defendeu mais investimento na rede pública e o fortalecimento do sistema educacional.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Marta Rodrigues

Assinatura da ordem de serviço para construir hospital veterinário

A vereadora Marcelle Moraes é autora da proposição que viabilizou a construção do equipamento

A vereadora Marcelle Moraes (DEM) acompanhou, na manhã de sexta-feira (7), a assinatura da ordem de serviço, pelo prefeito Bruno Reis, para a construção do primeiro hospital público veterinário de Salvador. O secretário municipal da Saúde, Leo Prates, também participou do ato.

Conforme o projeto da Prefeitura, o investimento será de R$ 5,7 milhões e o equipamento terá cerca de 1.400 metros quadrados de área construída. O hospital veterinário estará localizado na Avenida Artêmio Castro Valente, em Canabrava, próximo ao Estádio Barradão.

Autora da proposição que para a construção do hospital veterinário, Marcelle Moraes comemorou a conquista, considerando "uma enorme vitória para todos os tutores e protetores de animais da nossa cidade".

"O primeiro hospital público veterinário coloca Salvador como uma das principais capitais brasileiras quando se trata de políticas públicas voltadas para os animais. Isso é fruto de muito trabalho, de quem acredita na importância dessa causa", acrescentou a vereadora.

"Hoje realizamos um sonho antigo dos protetores de animais de nossa cidade, pessoas que prestam apoio na castração, acolhimento e vacinação de cães e gatos nas ruas de Salvador. A construção deste hospital público veterinário é o cumprimento de um compromisso de campanha. Esperamos abrir a licitação para administração do equipamento até o aniversário da cidade, no mês de março", afirmou o prefeito Bruno Reis.



Foto: Betto Jr./Secom da Prefeitura de Salvador

Vereadora Marcelle Moraes no ato de assinatura da ordem de serviço pelo prefeito Bruno Reis

Marcelo Maia participa de homenagens a Deus Menino

Vereador prestigiou celebrações pelo padroeiro do Engenho Velho de Brotas

O vereador Marcelo Maia (PMN) participou das homenagens ao Deus Menino, padroeiro do bairro do Engenho Velho de Brotas. A tradicional celebração eucarística foi realizada no dia 25 de dezembro de 2021 na Igreja de Santo Antônio para festejar o nascimento e a vida do menino Jesus. A missa foi presidida pelo bispo auxiliar da Arquidiocese de Salvador, dom Dorival Barreto.

Após a celebração, Marcelo Maia destacou a importância do momento para a comunidade católica do Engenho Velho de Brotas: "Este é um momento bastante especial para a nossa comunidade católica do Engenho Velho no qual nós podemos celebrar o Natal, a chegada do Menino Jesus e agradecer pelo encerramento de mais um ano".

O vereador destacou a satisfação de estar presente às homenagens. "Já é uma tradição participar desta celebração, que, para nós, é mais do que sagrada. É um momento que acontece há anos na Paróquia Deus Menino, mas que este ano estamos realizando juntamente com a Igreja de Santo Antônio, graças a uma reestruturação que estamos fazendo no telhado da nossa Paróquia", comentou Maia.

O vereador ressalta que para evitar a disseminação do novo coronavírus e dos vírus que causam as doenças gripais, todos os protocolos de segurança, como o uso da máscara, do álcool em gel e o distanciamento social, foram cumpridos durante a celebração.



Foto: Divulgação

Vereador Marcelo Maia em celebração do Deus Menino

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 744/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912515926.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 9912515926,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **9912515926**, celebrado com **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (CNPJ nº 34.028.316/0005-37)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 192/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 029/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SUPER ESTÁGIOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **029/2019**, celebrado com **SUPER ESTÁGIOS LTDA. (CNPJ nº 11.320.576/0001-52)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.101/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 002/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **002/2021**, celebrado com **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA (CNPJ nº 13.504.675/0001-10)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.030/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 001/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **001/2020**, celebrado com **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 09.543.618/0001-72)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 993/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 001/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NEXT PRODUÇÕES EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **001/2018**, celebrado com **NEXT PRODUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 02.417.159/0001-31)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201600 - Comunicação da TV Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 059/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 003/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **003/2019**, celebrado com **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.610/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 030/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **030/2021**, celebrado com **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. (CNPJ nº 27.284.516/0001-61)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.364/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 004/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **004/2021**, celebrado com **MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 04.241.959/0001-70)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.450/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 001/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021,** CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **001/2021**, celebrada com **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 36.214.108/0001-24)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.450/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 002/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**, CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata nº **002/2021**, celebrada com **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ nº 35.962.061/0001-14)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.222/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 003/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **003/2020**, celebrado com **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 34.303.693/0001-03)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.679/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 012/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **012/2018**, celebrado com **MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 13.994.239/0001-76)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201600 - Comunicação da TV Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.679/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 013/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **013/2018**, celebrado com **BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 07.194.985/0001-82)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201500 - Comunicação da Rádio Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.679/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 014/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TRIUNIT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **014/2018**, celebrado com **TRIUNIT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (CNPJ nº 10.798.768/0001-06)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 2.115/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 011/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GUARATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **011/2018**, celebrado com **GUARATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 22.049.983/0001-93)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.290/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 004/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **004/2020**, celebrado com **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ nº 14.278.276/0001-40)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; e 01.031.0016.229700 - Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo**; Classificação da Despesa: **33.90.33 0.1.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; e 33.90.33 0.1.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, respectivamente**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 2.108/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 002/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **002/2018**, celebrado com **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA (CNPJ nº 15.139.629/0001-94)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 2.108/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 003/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **003/2018**, celebrado com **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA (CNPJ nº 15.139.629/0001-94)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 2.108/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 004/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **004/2018**, celebrado com **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA (CNPJ nº 15.139.629/0001-95)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.151/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 009/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **009/2021**, celebrado com **CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 21.804.491/0001-01)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.660/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 003/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **003/2021**, celebrada com **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI (CNPJ nº 21.308.480/0001-22)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.827/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 004/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, CELEBRADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) à Ata de Registro de Preços nº **004/2021**, celebrada com **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 32.353.943/0001-94)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a esta ata correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.117/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2017, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NOGUEIRA & DANTAS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **011/2017**, celebrado com **NOGUEIRA & DANTAS EIRELI (CNPJ nº 06.913.777/0001-23)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; e 01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e 33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, respectivamente**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.117/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **010/2017**, celebrado com **TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.287/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 006/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **FG CONSULTORIA LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **006/2021**, celebrado com **FG CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 22.751.478/0001-96)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.101301 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 003/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 007/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **007/2021**, celebrado com **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A (CNPJ nº 35.438.925/0001-01)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 423/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 010/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **010/2020**, celebrado com **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI (CNPJ nº 18.528.261/0001-44)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 050/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 009/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **009/2019**, celebrado com **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ nº 12.351.650/0001-60)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 005/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 011/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **011/2021**, celebrado com **PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA. (CNPJ nº 00.381.224/0001-90)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 372/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 011/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **011/2019**, celebrado com **IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ nº 16.103.988/0001-54)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201400 - Publicidade das Ações do Legislativo**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 372/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 012/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **012/2019**, celebrado com **W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. (CNPJ nº 10.532.072/0001-33)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201400 - Publicidade das Ações do Legislativo**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 539/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 015/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **015/2021**, celebrado com **HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA. (CNPJ nº 37.653.118/0001-29)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 753/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 016/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MIRLA AGUIAR SILVA SANTANA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **016/2021**, celebrado com **MIRLA AGUIAR SILVA SANTANA (CNPJ nº 37.746.226/0001-46)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 746/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 019/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TIM S/A.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **019/2021**, celebrado com **TIM S/A (CNPJ nº 02.421.421/0001-11)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 331/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 013/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS S/A.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **013/2021**, celebrado com **NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ nº 17.018.500/0001-53)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 865/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 011/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **011/2020**, celebrado com **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 03.034.038/0001-73)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 067/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 14/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **14/2019**, celebrado com **ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. (CNPJ nº 06.039.956/0001-83)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 465/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 027/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **027/2017**, celebrado com **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 42.194.191/0001-10)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 011/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 022/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **022/2018**, celebrado com **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 18.311.072/0001-15)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 228/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 014/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVICOS.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **014/2020**, celebrado com **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVICOS (CNPJ nº 92.559.830/0001-71)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.46 0.1.00 - Auxílio-Alimentação**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 913/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 013/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ANGEL PATRIMONIAL LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **013/2020**, celebrado com **ANGEL PATRIMONIAL LTDA. (CNPJ nº 05.743.327/0001-77)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 712/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 021/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **KENTA INFORMÁTICA S/A.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **021/2018**, celebrado com **KENTA INFORMÁTICA S/A (CNPJ nº 01.276.330/0001-77)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 419/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 015/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **015/2020**, celebrado com **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 34.065.417/0001-54)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.37 0.1.00 - Locação de Mão de Obra**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.098/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 023/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **023/2018**, celebrado com **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 10.468.921/0001-37)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 499/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 018/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **018/2021**, celebrado com **COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ nº 42.032.052/0001-90)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 785/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 020/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **020/2021**, celebrado com **HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA. (CNPJ nº 37.653.118/0001-29)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.094/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 021/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **021/2021**, celebrado com **RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 33.416.588/0001-18)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 698/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 016/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **016/2018**, celebrado com **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 18.311.072/0001-15)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201600 - Comunicação da TV Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 070/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 018/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **BLUE INFORMÁTICA LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **018/2020**, celebrado com **BLUE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 02.333.773/0001-15)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 271/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 022/2019,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TEQDONTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODODNTOLÓGICOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **022/2019**, celebrado com **TEQDONTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODODNTOLÓGICOS LTDA. (CNPJ nº 33.455.869/0001-80)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.226/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 025/2018,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **025/2018**, celebrado com **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI (CNPJ nº 15.686.391/0001-17)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201500 - Comunicação da Rádio Câmara**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 867/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 029/2016,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **MÍDIA CLIP LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **029/2016**, celebrado com **MÍDIA CLIP LTDA. (CNPJ nº 04.476.582/0001-38)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.480/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 037/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **037/2017**, celebrado com **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI (CNPJ nº 18.876.112/0001-76)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0015.201400 - Publicidade das Ações do Legislativo**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.184/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 025/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **TALENT INFO PRODUTOS E SERVIÇO LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **025/2021**, celebrado com **TALENT INFO PRODUTOS E SERVIÇO LTDA. (CNPJ nº 24.992.031/0001-34)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.065/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 023/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **023/2021**, celebrado com **ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA. (CNPJ nº 14.653.917/0001-08)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.210/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 026/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **026/2021**, celebrado com **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA (CNPJ nº 63.244.834/0001-62)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.532/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 028/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **PROJECT CONSULTORIA EIRELI.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **028/2021**, celebrado com **PROJECT CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 16.539.840/0001-67)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.238/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 024/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **024/2021**, celebrado com **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA (CNPJ nº 63.244.834/0001-62)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.30 0.1.00 - Material de Consumo**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.074/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 041/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **041/2017**, celebrado com **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 34.065.417/0001-54)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.060/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 027/2021,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **PISMT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **027/2021**, celebrado com **PISMT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 30.593.038/0001-86)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 776/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 046/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **046/2017**, celebrado com **COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 42.032.052/0001-90)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.443/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 049/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **049/2017**, celebrado com **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 34.065.417/0001-54)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.651/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 051/2017,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Contrato nº **051/2017**, celebrado com **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (CNPJ nº 07.797.967/0001-95)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 06 de janeiro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 08/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**

Exonerar IRACIARA CERQUEIRA DE SOUZA, cadastro: 14.333, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2022. Salvador, 10 de janeiro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 001/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA DOS SANTOS**, cadastro 6.083, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Prestação de Contas, Classe FC-10, em substituição ao titular, **REGINALDO ALMEIDA COUTO**, cad. 3.359, que se encontrará em gozo de férias no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, referente a escala do exercício/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de janeiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 002/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GILDETE CRUZ DE ESPIRITO SANTO**, cadastro 3.305, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Transporte, Classe FC-10, em substituição ao titular, **JORGE LUIZ PEREIRA COSTA**, cad. 3.329, que se encontrará em gozo de férias no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente a escala do exercício/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de janeiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 003/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para janeiro/2022, dos servidores:

- ADEMARIA ARAUJO DA SILVA, cadastro 6.064, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Secretaria da Diretoria Financeira.

- **GILDASIO MOREIRA DOS SANTOS**, cadastro 3.290, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisor de Manutenção.

- **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cadastro 6.068, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-20, de Coordenador de Gestão de Pessoas.

- JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO, cadastro 6.000, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-30, de Assistente Técnico da Diretoria Administrativa.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de janeiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 004/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANA BARBOSA SANTOS**, cadastro 6.163, Supervisora de Redação Final, Classe FC-10, para, cumulativamente com a função que exerce, responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Redação Legislativa, Classe FC-20, em substituição a **ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS**, cad. 6.063, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2022, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de janeiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:30	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
15:40	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
16:40	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
17:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:30	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**